

**PARECER Nº 727/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 395/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa assegurar, aos taxistas da Cidade de São Paulo, o direito de estacionar seus veículos em vagas de zona azul, durante o período das 11h30 às 14h30, por uma hora, para almoço.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sugeriu substitutivo “visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como grafar o valor das multas em reais, tendo em vista a extinção da UFM, bem como incluir cláusula prevendo sua atualização”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013.

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP